



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO ADITIVO III 2ª RENOVAÇÃO DE CONTRATO Referente ao contrato nº 081/2024

Pelo presente Termo de Renovação ao **Contrato de Prestação de Serviços nº 081/2024**, originário do **Pregão Eletrônico nº 006/2024**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de transporte coletivo, para a realização do transporte escolar dos alunos da rede pública no município de Taquari/RS, na linha 7 – IAPD/Bairro Praia, Linha 8 – IAPD/Rincão e Linha 10 – Aleixo Rocha, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **JFEB TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.508.165/0001-18, com sede na Rua Carlos Kern, nº 156, Bairro União, neste município, neste ato representada por seu procurador, Sr. José Adair Ferreira, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 185.780.200-49, com base no Memorando nº 6552025, da Secretaria Municipal de Educação, renova-se a vigência do contrato supra, estabelecida em sua Cláusula Segunda, nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovado a vigência do contrato supra, estabelecida no item “II.2.1” de sua Cláusula Segunda, pelo **prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 10/09/2025**, nas mesmas condições ajustadas do instrumento contratual e aditivos anteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 04 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS
Contratante

JFEB TRANSPORTES E TURISMO LTDA
Contratada

LENIRA BIZARRO DE VARGAS
Fiscal Anuente

TESTEMUNHAS:

